

**COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/MF Nº 33.938.119/0001-69 NIRE Nº 3330008217-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020, LAVRADA SOB A  
FORMA DE SUMÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 6.404/76**

**I - DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020, às 10h (dez horas), no endereço, na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, sala 901, Centro - Rio de Janeiro/RJ, em primeira convocação.

**II - PRESENCAS:** Acionistas representando 99,78% (noventa e nove inteiros setenta e oito centésimos por cento) do capital social da Companhia com direito a voto, em primeira convocação. Além dos representantes dos acionistas, também se encontravam presentes os Srs. Katia Brito Repsold, Márcio Gomes Vargas respectivamente, Diretora Presidente e Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e o Sr. Renato Achutti, representante do Conselho Fiscal da Companhia.

**III - PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1)** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 14, 15 e 16 de abril de 2020 no Jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, como certificam os exemplares sobre a Mesa; **2)** Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, todos os documentos acompanhados de Notas Explicativas, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados nas edições do dia 30 de março de 2020 do Monitor Mercantil e do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 133 § 5º da Lei nº 6.404/76; e **3)** Todas as publicações legais integram a presente ata, como Anexos.

**IV - MESA DIRETORA NA FORMA ESTATUTÁRIA:** (a) **Presidente da Assembleia**, o Sr. Antonio Gallart Gabás, representado pela Sra. Katia Brito Repsold; (b) **Secretária da Assembleia**, a Srta. Bruna Maria Guimarães de Souza.

**V - ORDEM DO DIA:** Foi lido o Edital de Convocação para deliberar sobre as matérias constantes da Ordem do Dia:

**VI - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1)** Exame e aprovação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, assim como do Parecer do Conselho Fiscal; **2)** Aprovação da distribuição dos resultados; **3)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e do Presidente do órgão; **4)** Instalação e eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e **5)** Fixação da remuneração da Administração da Companhia e do Conselho Fiscal.

**VII - DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Os acionistas presentes, com exceção dos legalmente impedidos, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, deliberaram da seguinte maneira sobre os itens constantes da Ordem do Dia:

**1)** Foram aprovados, **por unanimidade**, o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, além do Parecer do Conselho Fiscal.

2) Foram aprovadas, **por maioria, com rejeição do acionista BNDESPAR**, a Distribuição de Resultados de 2019 no montante de **R\$ 372.918.232,97** (trezentos e setenta e dois milhões, novecentos e dezoito mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), na seguinte forma:

- a) **R\$ 72.786.377,28** destinados a distribuição como juros sobre o capital próprio (JCP) a todos os acionistas que líquido de imposto representa **R\$ 62.839.220,42** (aprovados na AGE em 06.12.2019), a serem pagos em parcela única em 31 de julho de 2020 (R\$ 0,280351 bruto por ação);
- b) **R\$ 2.651.779,61** destinados a constituição da reserva legal;
- c) **R\$ 17.020.037,11** destinados a compensação da PECLD pela adoção inicial em 2018;
- d) **R\$ 25.472.383,64** a serem distribuídos como dividendos a todos os acionistas em parcela única a ser paga em 18 de dezembro de 2020 (R\$ 0,09811202 por ação); e
- e) **R\$ 254.987.655,33** a serem contabilizados em reserva especial, conforme art. 202, §5º da Lei das S.A.

Fica registrado que o somatório dos valores constantes nas alíneas “a” e “d” correspondem ao mínimo legal de 25%, conforme art. 24, alínea “c” do Estatuto Social da Companhia.

Pelo acionista BNDESPAR fica registrado que sua rejeição se baseia nos termos do artigo 192 c/c 196 da Lei das S.A, sendo obrigatória a destinação do lucro líquido, cuja proposta deve ser submetida pelos órgãos de administração da companhia previamente à assembleia geral ordinária, e no caso de retenção dos lucros, os órgãos da administração devem submeter à assembleia geral de acionistas orçamento de capital para aprovação prévia e como não se verificou na proposta da administração o orçamento de capital, a BNDESPAR entende que esta ordem do dia estaria em desacordo à Lei das S.A.

Pelo acionista controlador foi pontuado que o tema foi devidamente encaminhado à Assembleia de Acionistas pelo Conselho de Administração, acompanhado de parecer favorável do Conselho Fiscal, portanto, tendo sido submetido pelos órgãos de administração da companhia previamente à assembleia geral ordinária, nas reuniões do dia 26 de março de 2020, não sendo portanto somente concebido pelos acionistas no curso da AGO como justificado pelo acionista BNDESPAR. A proposta da administração atendeu ao disposto no estatuto social da Companhia, consignado a aprovação do dividendo mínimo obrigatório previsto. O saldo do resultado do exercício de 2019 será contabilizado como reserva especial, nos termos do art. 202, §5º da Lei das S.A., que considerando o cenário atual, esta aprovação poderá ser revista por uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser convocada nos próximos meses em virtude das condições do mercado e da liquidez da companhia.

Desta forma, o valor total distribuído aos acionistas (JCP + Dividendos) resulta em R\$ 98.258.760,92 (noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), de modo que fica aprovada a contabilização do saldo de R\$ 254.987.655,33 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) em reserva especial.

Os acionistas que detiverem ações da Companhia nesta data farão jus ao recebimento, nos termos do artigo 205 da Lei 6.404/76.

3) Em atendimento ao requerimento do acionista Fundo de Investimento em Ações Dinâmica Energia, titular de ações representativas de 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) do Capital Social da Companhia com direito a voto, regularmente procedido na forma do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, adotou-se o processo de Voto Múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se, após a eleição, a composição de 12 (doze) membros para o órgão, na forma do parágrafo 5º do art. 13 do Estatuto Social da Companhia, sendo necessárias 19.937.241 (dezenove milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e uma) ações (votos) para a eleição de cada membro do Conselho.

Os acionistas presentes aprovaram a eleição, pelo prazo estatutário, dos seguintes membros do Conselho de Administração:

**Para Membros Efetivos:**

a) **Antonio Gallart Gabás**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte nº XDC691019, expedido pelo Governo da Espanha, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

b) **Márcio Gomes Vargas**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 09.601.296-8, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.400.247-39, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

c) **Katia Brito Repsold**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade nº 08.431.477-2, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.239.027-83 e com escritório na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

d) **Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo**, brasileira, casada, contadora, com cédula de identidade nº 08913166-8, expedida pelo IFP/RJ portadora do CPF/MF sob o nº 078.655.447-90, com escritório na Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

e) **Rafael Pablo Salas Cox**, chileno, casado, advogado, portador do passaporte nº F19475124, emitido pela República de Chile, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

f) **Gonzalo Ignacio Soto Serdio**, chileno, casado, engenheiro civil, portador do passaporte nº P00188525, emitido pela República de Chile, domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

g) **Miguel Gustavo Occhipinti**, argentino, casado, engenheiro químico, portador do passaporte nº 14602973N, domiciliado em Lima 339, 1073 CABA, Provincia de Córdoba, Argentina, indicado pelo acionista Pluspetrol;

h) **José Pais Rangel**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 22.191, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.775.667-68, com escritório na Av. Presidente Vargas,

nº 463, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia;

i) **Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade nº 59879098, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 810.318.827-15, com endereço na Rua Funchal, nº 411 – 5º andar, São Paulo/SP, indicada pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR;

j) **Alvaro de Sá Bahia**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade nº 03.094.533-1, expedida pelo DETRAN-DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.785.421-72, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 664/1102, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.250-020, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR; e

k) **Fabio Malina Losso**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/PR nº 27227, inscrito no CPF/MF 015.713.439-38, residente e domiciliado à Rua Barão do Serro Azul, nº 395, 3º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-180, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

**Para Membros Suplentes, respectivamente:**

a) **Eduardo Cadernal Riveira**, espanhol, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 060.414.757-00, com passaporte nº AAI514303, válido até 17.01.2024 e com endereço na Avenida Pedro II, nº 68, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Antonio Gallart Gabás;

b) **Christiane Delart Dias de Azevedo**, brasileira, união estável, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 11.051.879-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 051.941.687-21, com endereço à Av. Pedro II, nº 68 – São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, indicada pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Márcio Gomes Vargas;

c) **Bianca Giovanna Wanderley Mascaro**, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 247400658 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 269.781.178-89 e com escritório na Av. Pedro II, nº 68 – São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente da Sra. Katia Brito Repsold;

d) **Rita Ruiz de Alda Iparraguirre**, espanhola, solteira, economista, portadora do passaporte nº PAF559847, emitido pelo Governo da Espanha, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente da Sra. Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo;

e) **Bruna Maria Guimarães De Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 164.298, expedida pela OAB/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 114.427.107-05, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Rafael Pablo Salas Cox,

f) **Rafael dos Santos Ferreira**, brasileiro, contador, portador da carteira de identidade nº 11249807-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.566.177-88, com endereço à

Av. Presidente Vargas, nº 1001, sala 701, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicada pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A e suplente do Sr. Gonzalo Soto Serdio;

g) **Germán Teobaldo Jiménez Vega**, peruano, engenheiro mecânico, portador do passaporte nº 118366654, válido até 01/02/2024, com domicílio em Lima, nº 339, piso 7º, Buenos Aires, Argentina, indicado pelo acionista Pluspetrol e suplente do Sr. Miguel Gustavo Occhipinti;

h) **José João Abdalla Filho**, banqueiro, economista, portador da cédula de identidade nº 1.439.471 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 245.730.788-00, com endereço na Avenida Niemeyer, nº 101, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Fundo de Investimentos de Ações Dinâmica Energia e suplente do Sr. José Pais Rangel.

#### **Presidência do Conselho de Administração:**

Os acionistas, por unanimidade, elegeram como Presidente do Conselho de Administração, o **Sr. Antonio Gallart Gabás**.

Não houve nenhum voto por meio de Boletim de voto à distância, sendo a totalidade dos votos ocorridos de forma presencial por cada acionista.

O acionista BNDESPAR restou com um cargo vacante do conselho e fica consignado que será convocada uma assembleia geral em data futura para a indicação e eleição deste membro.

Ficam registrados os agradecimentos aos Srs. Bruno Armbrust, Rita Ruiz de Alda Iparraguirre e Renata Cavalcanti pelos serviços prestados durante o tempo em que foram membros efetivos do Conselho de Administração e aos Srs. Miguel Marcelo Napolitano e Jorge Henrique da Silva Baeta pelo tempo que foram membros suplentes do Conselho de Administração.

**4)** Os acionistas, **por unanimidade**, aprovaram a instalação do Conselho Fiscal e a eleição dos seguintes membros, para o período compreendido entre o presente conclave e a próxima Assembleia Geral Ordinária:

#### **Para Membros Efetivos**

a) **Renato Achutti**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 43.729-D, inscrito no CPF/MF sob o nº 334.651.420-04, domiciliado na Rua Fonte da Saudade, nº 235/502 – Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, expedida pelo CREA/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

b) **Felipe Kfuri Moreira da Silva**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 86.587, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.532.207-96, domiciliado na Rua Sacopã, nº 511, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, indicado pelo acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A; e

c) **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 28.202.126-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.933.788-21, domiciliado na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, Santa Inês – Mairiporã, São Paulo – CEP: 07600-000, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

**Para Membros Suplentes, respectivamente:**

a) **Paulo Andrade Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 40.688/0-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.083.427-53, domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 352 – Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S/A;

b) **Wagner Mendes Costa**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 1981113282, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.989.507-97, com endereço à Avenida Presidente Vargas, nº 1001, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, indicado pela acionista Naturgy Distribucion Latinoamerica S.A.

c) **Marcello Joaquim Pacheco**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 18.975.204-X, e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.459.108-76, com endereço à Rua Jacarandá, nº 7, caixa postal 185, Chácaras Bela Vista, Mairiporã, São Paulo, CEP: 07600-000, indicado pelo acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR.

Fica registrado que não houve nenhum voto por meio de Boletim de Voto à distância, sendo a totalidade dos votos ocorridos de forma presencial por cada acionista.

**5) Foi aprovada, por maioria, com voto contrário do acionista BNDESPAR, a fixação do montante individual, mensal, fixo, no valor de R\$ 278.216,60 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia; a fixação do montante de R\$ 2.392.635,77 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) para remuneração global anual dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e a fixação do montante de R\$ 6.453.326,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais) para remuneração global anual da Diretoria da Companhia, nesta última incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação.**

Pelo acionista BNDESPAR ficam registradas que seu voto contrário se deve às incertezas relacionadas à crise econômica proveniente da COVID-19, ao histórico de utilização das cláusulas de força maior (“take or pay e “Ship or pay”) e ao potencial risco de um impacto maior no preço do gás, e conseqüentemente na demanda, uma vez que aquele considera a variação do câmbio e do preço do Brent. Todos esses fatores, sugerem que a empresa adote medidas conservadoras, inclusive sobre a remuneração de seus administradores, a fim de resguardar o fluxo de caixa da empresa. Por fim, resta consignado o erro material constante no valor da remuneração global da diretoria que fora publicado no relatório “proposta de administração” no sistema da CVM, valor este divergente do que consta nesta deliberação.

Pelo acionista controlador foi pontuado que a queda do preço do petróleo e conseqüente queda no preço do gás natural não impactam na margem de distribuição aferida pela distribuidora, vez que a margem em questão corresponde, dentre outros indicadores, a parcela de investimentos e a taxa de remuneração regulatória. A queda dos preços anteriormente mencionada, inclusive, garante a distribuidora a manutenção e até a melhora da competitividade frente a outras fontes de energia concorrentes.

Insta esclarecer que a flexibilização de compromissos de *take or pay* e *ship or pay* de gás pela CEG junto a Petrobrás foi negociada entre as partes com o intuito de garantir a mesma flexibilização para os clientes que possuíssem os mesmos compromissos contratados com a CEG. Tal medida mitigou possíveis riscos de penalidades por descumprimento dos compromissos anteriormente mencionados por parte da CEG e que seriam repassadas ao preço do gás, reduzindo a competitividade.

Por fim, quanto ao eventual erro material consignado pelo acionista BNDESPAR, o acionista controlador entende que não há prejuízo, uma vez que consta o mesmo valor que está aprovado tanto na ata de Conselho de Administração do dia 26.03.2020, bem como no boletim de voto à distância, ambos publicados no sistema da CVM e enviado à todos os acionistas.

**VIII - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos. A presente ata, lavrada em 03 (três) vias originais, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes dos Acionistas presentes e por mim, Secretária.

Rio de Janeiro (RJ), 29 de abril de 2020.

**Antonio Gallart Gabás**

Presidente da Mesa – representado pela Sra. Katia Brito Repsold

**NATURGY DISTRIBUCION LATINOAMERICA S/A**

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

**BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR**

Representada pela Sr. Erik Lyra

**PLUSPETROL ENERGY SOCIEDAD ANONIMA**

Representada pela Sra. Katia Brito Repsold

**FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DINÂMICA ENERGIA**

Representado pelo Sr. José João Abdalla Filho

**José Pais Rangel**

**Bruna Maria Guimarães de Souza**

OAB/RJ n. 164.298

Secretária da Mesa